



SEMANÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

SCMJP Edição Extra Nº 203

João Pessoa - Terça-feira, 08 de Setembro de 2020

17ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria Nº 309/2020
João Pessoa, 03 de Setembro de 2020
PORTARIA Nº 309/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Promoção e Progressão Funcional ao servidor HARYSON ALVES DE SOUZA, matrícula nº 13358, ocupante do Cargo Efetivo de CONS DE COMUNIC SOCIAL, para o nível II, da classe “E”, da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008, nos termos do Processo protocolado sob nº 621 de 04 de junho do corrente ano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de junho de 2020.

João Pessoa, 03 de setembro de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

Portaria Nº 310/2020
João Pessoa, 03 de Setembro de 2020
PORTARIA Nº 310/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Progressão Funcional à servidora GERMANA LINS

LOPES, matrícula nº 13.444, ocupante do Cargo Efetivo de TECNICO LEGISLATIVO, para o nível III, da classe “E”, da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008, nos termos do Processo protocolado sob nº 679 de 13 de julho do corrente ano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de julho de 2020.

João Pessoa, 03 de setembro de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

Portaria Nº 311/2020
João Pessoa, 03 de Setembro de 2020
PORTARIA Nº 311/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Promoção Funcional ao servidor ALESSANDRO AUGUSTO DE SOUZA ARAUJO COSTA, matrícula nº 13812, ocupante do Cargo Efetivo de TECNICO EM INFORMATICA, para o nível I, da classe “E”, da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008, nos termos do Processo protocolado sob nº 667 de 07 de julho do corrente ano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de julho de 2020.

João Pessoa, 03 de setembro de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
João Carvalho da Costa Sobrinho
Diretora Geral:
Nilmara de Carvalho Braga
Secretário de Comunicação:
Lael Arruda
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Pablo Rocha de Vasconcelos

Presidente

COMISSÃO ESPECIAL DE ACÚMULO DE CARGOS

Notificação Notificação Prévia nº 023/2020

João Pessoa, 04 de Setembro de 2020

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

NOTIFICAR

EVERTON FERNANDES SANTANA DA SILVA, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP nº 146/2020, haja vista se tratar de acumulação indevida, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos do artigo 245 e seguintes, do Estatuto dos Servidores Municipal de João Pessoa (Lei Municipal n.º 2.380/79), segundo anexo.

Notificação Notificação Prévia nº 024/2020

João Pessoa, 08 de Setembro de 2020

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

NOTIFICAR

RICARDO CEZAR FERREIRA DE LIMA, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar certidão comprobatória de compatibilidade de horários dos cargos acumulados, indicados no site do TCE-PB, bem como disposições contidas no Parecer da Procuradoria da CMJP nº 148/2020, segundo anexo.

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
João Carvalho da Costa Sobrinho
Diretora Geral:
Nilmara de Carvalho Braga
Secretário de Comunicação:
Lael Arruda
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Pablo Rocha de Vasconcelos



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 023/2020

João Pessoa-PB, 04 de setembro de 2020.

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa - CEAC/CMJP - 2018, designado pela Portaria n.º 092, de 12 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1998 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://portal.tce.pb.gov.br/paineis-de-acompanhamento/acumulacao-de-vinculos-publicos/>), bem como o Ofício 0065/2018-TCE-GAPRE, daquela Corte, datado de 06 de fevereiro de 2018, no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

EVERTON FERNANDES SANTANA DA SILVA, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP n° 146/2020, haja vista se tratar de acumulação indevida, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos do artigo 245 e seguintes, do Estatuto dos Servidores Municipal de João Pessoa (Lei Municipal n.º 2.380/79).

Tendo em vista a suspensão temporária do atendimento presencial na Câmara, a documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa poderá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br


Carlos Eduardo Farias de Lima
Presidente da CEAC/CMJP
Matrícula n.º 9156



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
RECURSOS HUMANOS

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 024/2020

João Pessoa-PB, 08 de setembro de 2020.

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Prezado Senhor

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa - CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.º 092, de 12 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1998 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://portal.tce.pb.gov.br/paineis-de-acompanhamento/acumulacao-de-vinculos-publicos/>), bem como o Ofício 0065/2018-TCE-GAPRE, daquela Corte, datado de 06 de fevereiro de 2018, no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

RICARDO CEZAR FERREIRA DE LIMA para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, apresentar certidão comprobatória da compatibilidade de horário dos cargos acumulados, indicados no site do TCE-PB, bem como disposições contida no Parecer da Procuradoria da CMJP n° 148/2020.

Tendo em vista a suspensão do atendimento presencial na Câmara, a documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa poderá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br



Carlos Eduardo Farias de Lima
Presidente da CEAC/CMJP
Matrícula n.º 9156



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano

PORTARIA Nº 311/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER**, Promoção Funcional ao servidor **ALESSANDRO AUGUSTO DE SOUZA ARAUJO COSTA**, matrícula nº 13812, ocupante do Cargo Efetivo de TECNICO EM INFORMATICA, para o nível I, da classe "E", da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008, nos termos do Processo protocolado sob nº 667 de 07 de julho do corrente ano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de julho de 2020.

João Pessoa, 03 de setembro de 2020.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano

PORTARIA Nº 310/2020

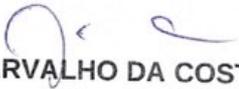
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER**, Progressão Funcional à servidora **GERMANA LINS LOPES**, matrícula nº 13.444, ocupante do Cargo Efetivo de TECNICO LEGISLATIVO, para o nível III, da classe "E", da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008, nos termos do Processo protocolado sob nº 679 de 13 de julho do corrente ano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de julho de 2020.

João Pessoa, 03 de setembro de 2020.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano

PORTARIA Nº 309/2020

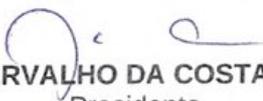
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER**, Promoção e Progressão Funcional ao servidor **HARYSON ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 13358, ocupante do Cargo Efetivo de CONS DE COMUNIC SOCIAL, para o nível II, da classe “E”, da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008, nos termos do Processo protocolado sob nº 621 de 04 de junho do corrente ano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de junho de 2020.

João Pessoa, 03 de setembro de 2020.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente